



Câmara Municipal de Caieiras

DECRETO LEGISLATIVO Nº 104/2000 **(15 DE AGOSTO DE 2000)**

Dispõe sobre: Aprovação das Contas do Município de Caieiras do Prefeito, relativas ao exercício de 1998.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E PROMULGO, NOS TERMOS DO ART. 46, DA LEI 1994/90, O SEGUINTE:

ARTIGO 1º - Ficam APROVADAS as contas do Município de Caieiras do Prefeito, relativas ao exercício de 1998, confirmando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no que diz respeito à legalidade e regularidade das mesmas.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

... Câmara Municipal de Caieiras, 15 de Agosto de 2000.


Dr MILTON VALBUZA SILVEIRA
Presidente